



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Segunda-feira 31 de Janeiro de 2022 - Ano X - Edição 2139 - Nova Cruz/RN*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

#### MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022 – Processo nº 110002/2022

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), dia 14 de fevereiro de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 07/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de contratação de empresa especializada, que sob o regime de empreitada por preços unitários, executará os serviços de pavimentação de diversas ruas no município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações através do e-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 28 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
Pregoeiro

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120102/2022

#### PROCESSO Nº 103060/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso XVI da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à Contratação de órgão ou entidade integrante da Administração Pública (Diário Oficial da União), para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 12 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120102/2022

#### PROCESSO Nº 103060/2022

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN

**CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL

**OBJETO:** Contratação de órgão ou entidade integrante da Administração Pública (Diário Oficial da União), para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar do dia 12/01/2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Cruz/RN, 12 de janeiro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0008/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 310101/2022****PROCESSO Nº 01170001/2022**

**Espécie:** Contrato nº 0008/2022, firmado em 31 de janeiro de 2022; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ nº 08.471.906/0001-04, **Contratado:** JOSIVALDO EMANOEL DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.046.240/0001-83; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na eventual e futura manutenção de condicionadores de ar para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN; **Amparo:** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 310101/2022**; **Processo:** 01170001/2022; **Fundamentação Legal:** artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **Vigência:** de 31/01/2022 a 31/12/2022; **Cobertura Orçamentária:** 01 – Legislativo, 01.001 – Câmara Municipal, 031 – Ação Legislativa, 0001 – Processo Legislativo, 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 10010000 - Recursos Ordinários; **Valor:** 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Gelson Vitor e, pelo **Contratado**, Josivaldo Emanuel de Lima.

Nova Cruz/RN, 31 de janeiro de 2022.

Gelson Vitor

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 310101/2022****PROCESSO Nº 01170001/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica JOSIVALDO EMANOEL DE LIMA - ME, CNPJ nº 27.046.240/0001-83, com o valor total de R\$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais), referente à Contratação de empresa especializada na eventual e futura manutenção de condicionadores de ar para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 31 de janeiro de 2022.

**GELSON VITOR**

Vereador Presidente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito MunicipalGABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL  
GENILSON ALVESPRESIDENTE  
GILMAR AMADOR  
SECRETÁRIO  
JONAS CÂNDIDO BEZERRAMEMBROS  
GENILSON ALVES  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA